



A LUTA PELA TERRA NO BRASIL

Rosemeire A. de Almeida

Professora-assistente do Curso de Geografia, UFMS/CEUL/DCH, Três Lagoas, MS.
E-mail rose@netx.com.br

Neste artigo buscaremos relacionar a estrutura agrária brasileira, notadamente marcada pelo monopólio da terra, com as lutas sociais no campo, partindo da convicção de que se nosso passado simboliza a continuidade de um modelo político concentrador e excludente, é também palco de inúmeras batalhas sociais de resistência como no presente, as ações do MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra.

Palavras-chave: Latifúndio; Lutas; Sem-terra.

In this article we intend to relate the Brazilian agrarian structure, notably marked by the monopoly of the land, with the social conflicts in the field, with the conviction that our past symbolize the continuity of a concentrator and excluder political model, it is also a stage of innumerable social fights of resistance as in the present, the actions of MST - Movement of the Workers Rural Without-Earth.

Keywords: Latifundium; Fights; Landless.

O presente trabalho está inserido na dissertação de Mestrado “Diferentes modos de organização de explorações familiares no Pontal do Paranapanema: reassentamento Rosana e assentamento Santa Clara”, 1996.

*Para descansar
eu quero só
esta cruz de pau
com chuva e sol,
este sete palmos
e a ressurreição !
Mas para viver
eu já quero ter
a parte que me cabe
no latifúndio seu:
que a terra não é sua,
seu doutor ninguém!
A terra é de todos
porque é de Deus!*

(D. Pedro Casaldáliga)

O MODELO ESCRAVISTA/LATIFUNDIÁRIO/EXPORTADOR

A história do Brasil é marcada profundamente pela concentração de terras, refletida nos ardis da classe dominante, dos seus senhores e coronéis. A estrutura fundiária brasileira, desde os seus primórdios, demonstra a hegemonia de uma determinada classe: a dos proprietários de terras. Consequentemente, o conflito entre aqueles que detêm o meio de produção (terra) e aqueles que estão excluídos, marca a luta de classe desta história.

A chegada dos portugueses ao Brasil, foi marcada pela exploração, violência e expropriação indígena. O retalhamento da terra, ocorrido no início da colonização e a distribuição do território em capitânicas hereditárias, destinadas, em primeiro lugar, aos capitães-governadores, vindos de Portugal, já demonstrava o modelo econômico adotado para o país, e que representava o grande latifúndio e a monocultura escravocrata. Portanto, esta combinação do braço escravo, da grande propriedade exportadora, da monocultura e depredação dos recursos naturais perdurou incólume ao longo desses séculos. Houve apenas um momento, no início do século XIX, em que se deu o chamado “Regime de Posses”, onde ficou livre o acesso às terras devolutas àqueles que quisessem explorá-las. Mas acontece que, quando esse processo chegou a ter certa expressão, imediatamente criou-se, em 1850, a lei Imperial Nº 501, conhecida como “Lei de Terras”, que determinava a aquisição de terras somente através da compra, eliminando o sistema de sesmarias e impedindo os futuros escravos libertos e outros trabalhadores livres (imigrantes) de adquirirem terras.

Percebemos, desta forma, que sempre foi dificultado ao camponês brasileiro o livre acesso a este meio de produção, pois o modelo capitalista empreendido para o país, tem seu sustentáculo na propriedade fundiária e na especulação.

Esta realidade, de quase 500 anos, de uma história marcada pela espoliação, pelo genocídio em prol da acumulação capitalista, produziu na mesma intensidade o seu contrário, que se expressa na resistência camponesa. Entretanto essa classe camponesa que representou marcos inequívocos da oposição à exploração, à sujeição ao capital, não ocupa um papel de destaque na historiografia brasileira, seu papel político continua obscuro, por vezes renegado e ocultado. Na maioria das vezes, as lutas camponesas são estudadas como mero acontecimento isolado, sem transparecer suas origens e seu caráter de classe...

“Essa exclusão ideológica é tão profunda, tão radical, que alguns dos mais importantes acontecimentos políticos da história contemporânea do Brasil são camponeses e, não obstante, desconhecidos não só da imensa massa do povo, como também dos intelectuais” (Martins, 1981:25).

A HISTÓRIA DAS LUTAS NO CAMPO

A história dos conflitos no campo, marcada pela luta contra a opressão e pela posse da terra, não é recente. Os quilombos, formados em pleno período de escravidão, representavam a resistência negra contra o sistema de opres-

são. O maior dos quilombos foi o de Palmares, em Alagoas. Este quilombo tinha sua base na organização social e política, visando à defesa contra os ataques dos fazendeiros através do espírito de solidariedade e da posse coletiva da terra como forma de respaldo econômico ao conflito, pois enquanto uns trabalhavam outros lutavam; estes últimos, garantidos pelo excedente produzido coletivamente (Oliveira, 1990). Esse quilombo representou 100 anos de resistência negra e não possui comparações na história brasileira.

A libertação dos escravos não significou a liberdade da terra, principal fonte dos problemas brasileiros. Desde o final do século passado e início deste, muitos foram os conflitos no campo em decorrência da consciência por parte dos camponeses de sua situação de exclusão. Assim tivemos Canudos e Contestado, movimentos camponeses que tentaram resolver problemas sociais, principalmente os decorrentes da falta de acesso à terra, os quais na maioria das vezes foram classificados como pré-políticos. “Vistos como expressão de fanatismo religioso, esses movimentos nunca receberam reconhecimento político, embora tivessem mobilizado a preocupação dos governantes da época e chamado sobre si intensa repressão” (Medeiros, 1989:12).

As fazendas de café em São Paulo, no final do século passado, também foram cenário de lutas camponesas. Nelas predominou o uso da mão-de-obra imigrante para substituir o trabalho escravo nas lavouras de café. As condições de vida e trabalho dos colonos imigrantes eram as piores possíveis. Um exemplo de suas lutas contra esse sistema de exploração, foi o conflito ocorrido, em 1847, na fazenda Ibicaba, do senador Vergueiro, interior de São Paulo (MEDEIROS, 1989). Vamos ter também, num passado mais recente, uma série de movimentos de resistência ao latifúndio e à exploração. Dentre tantos, destacamos Trombas e Formoso, em Goiás, e Porecatu no Paraná, como nos conta Martins:

“Os conflitos já eram muitos quando chegaram à região em 1954, quatro militantes enviados pelo Partido Comunista do Brasil, que passaram a viver e trabalhar na área. A partir de então, os camponeses se organizaram em conselhos de córregos, desenvolveram o trabalho coletivo do multirão nos momentos de tensão mais aguda, para permitir que grupos de camponeses armados montassem guarda contra ataques de jagunços e da polícia, e fundaram a Associação dos Lavradores de Formoso e Trombas encarregada de representá-los e organizá-los para obtenção da propriedade da terra. (...) A essa situação violenta, que se repetia em outras regiões do Paraná na mesma ocasião, veio somar-se a revolta

dos lavradores de Porecatú. Tendo notícia de que o governo pretendia desenvolver na área projeto de colonização, muitos camponeses começaram a se deslocar para lá, abrindo suas posses. Na verdade, sem nenhum respeito pelos posseiros, o governo havia traficado com as terras, vendendo-as a outras pessoas.(...) Apesar do governo ter em 15 de março, declarado as terras de utilidade pública para desapropriação por interesse social (fato que ocorria pela 1ª vez no país), ainda em junho havia de 300 a 400 camponeses armados, emboscados nos matos, de onde saíam apenas para atacar” (1981:72-74).

No entanto, é com a formação das Ligas Camponesas nas décadas de 50-60, que o conflito no campo brasileiro toma importância nacional. As Ligas foram a verdadeira expressão das tensões e injustiças enfrentadas pelos trabalhadores rurais brasileiros nestas longas décadas de desigualdades engendradas pelo modo de produção capitalista. É o próprio Martins quem melhor observa este período de conflitos.

“É justamente a cana-de-açúcar no Nordeste que nos mostra com clareza o processo do camponês ao longo da história brasileira: agregado marginal no regime de trabalho escravo, ocupado ocasionalmente no trabalho da cana-de-açúcar, passa ao lugar principal com o fim da escravidão, como morador de condição, para, a medida que a condição aumenta e que seu trabalho gratuito ou barato na cana é a renda que paga pela terra em que planta a sua subsistência, ir aos poucos se convertendo em assalariado. É nessa situação mais recente que surgem as Ligas Camponesas, em 1955” (Martins, 1981:66).

O fortalecimento das Ligas Camponesas se fez principalmente a partir do término da ditadura do segundo governo Vargas. As Ligas reforçam seu papel no enfrentamento dos conflitos no campo, possuindo como cerne de sua luta a bandeira da reforma agrária radical, e expandindo-se por 13 Estados brasileiros (Medeiros,1989). Todo esse processo culmina com a criação da ULTAB-União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil, o que marcou um momento de dissidência entre os setores da sociedade que apoiavam a luta pela terra. Essa situação de divergência é expressada no Congresso Camponês de Belo Horizonte:

“Como eixo da divergência, que então se tornou evidente, estava a concepção sobre o sentido da “revolução brasileira” e sobre o caráter da reforma agrária a ser implementada. Embora tanto o PCB, como as Ligas usassem a linguagem da “Reforma Agrária Radical”, o sentido dado a essa expressão era distinto. De acordo com as teses do PCB, como já vimos, a reforma agrária seria uma etapa necessária de uma revolução de caráter democrático-burguês e anti-imperialista, que seria alcançada através de medidas parciais, passíveis de serem sustentadas por uma política de frente única. Discordando radicalmente dessa postura,

para a direção das Ligas o “campesinato” era, naquele momento, a principal força da “revolução brasileira”, cujo conteúdo era imediatamente socialista” (Medeiros, 1989:55).

A postura defendida pelo PCB deixava claro o papel que os camponeses representavam no cenário político brasileiro, ou seja, havia o entendimento de que a “Revolução” nasceria no seio da classe operária e que o campo apresentava apenas um estágio a ser superado. Assim, “a história brasileira, mesmo aquela cultivada por alguns setores de esquerda, é uma história urbana, - uma história dos que mandam e, particularmente, uma história dos que participam do pacto político” (Martins, 1981:26).

O crescimento dos conflitos no campo, bem como a intensificação da necessidade de Reforma Agrária, atraiu a atenção da Igreja Católica, que até então não havia se manifestado de forma expressiva. A partir daí teremos mais uma força envolvida na disputa pela organização da luta camponesa. É principalmente por volta da década de 60, que a Igreja intensifica sua ação junto aos trabalhadores rurais.

Nesse período a Igreja torna-se mais sensível aos problemas sociais e lança-se na defesa da sindicalização do campo, contribuindo na formação de líderes sindicais e ajudando a pressionar o Estado para a obtenção da regulamentação dos sindicatos, bem como no sentido de viabilizar a reforma agrária. Esse engajamento da Igreja Católica nas lutas dos trabalhadores rurais, também vai encontrar explicação na crescente preocupação da hierarquia da Igreja com o avanço das forças comunistas no campo, que encontravam excelente fomento nas estruturas sociais injustas. Todavia, como bem ilustra Pierucci (1994), é no final da década de 60 que a Igreja Católica faz sua maior mudança e se aproxima dos problemas da sociedade. As lutas pela democratização do Brasil e pelo fortalecimento da sociedade civil, ganha eco dentro do alto clero e o transforma num ator político de peso, fazendo dessa Igreja uma instituição - chave na defesa dos direitos humanos sufocados no período do golpe de 64, sendo essa postura um reflexo das formulações elaboradas nas conferências do Episcopado Latino - Americano de Medellín (1968) e Puebla (1979).

Como observa Medeiros (1989), nos anos que antecederam ao golpe, toda essa movimentação no campo brasileiro culmina com a criação da Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), levando à regulamentação, em 1962, da sindicalização rural.

Entretanto, com o golpe de 1964, todas as manifestações e articulações que sacudiam o campo brasileiro caíram em silêncio trágico. Era o silêncio da ditadura, da perseguição, do assassinato. Os movimentos foram sufocados, suprimidos através da cassação do direito de se reunir, de falar, de questionar. Em consequência, o sindicato recebeu um outro direcionamento e nascia, assim, o sindicalismo “pelego”: “O processo que atingiu sindicatos e federações também atingiu a Contag, criada pouco antes do golpe. Nesta entidade, a intervenção foi imediata e feita através de membros dos círculos operários” (Medeiros, 1994:90).

Ao mesmo tempo que o governo militar invadia sindicatos, assassinava lideranças camponesas, criava também em 1964, um grupo de trabalho para a elaboração da proposta para a Reforma Agrária, a qual ficou conhecida como Estatuto da Terra. Esse projeto contemplava velhas reivindicações camponesas na luta pela terra; por isso, veio no sentido de acalmar os ânimos exaltados no campo, bem como ocupar um espaço de promessas, sem a pretensão de virar realidade. E foi justamente o que ocorreu nos 20 anos de ditadura.

Nesses anos de repressão militar, os movimentos camponeses perderam seu espaço político de articulação devido à perseguição de suas lideranças e a cooptação de seus membros. No entanto, eles não perderam sua bandeira central de luta, a Reforma Agrária. Os enfrentamentos foram constantes. Nos anos de 1964 a 1973, o saldo foi trágico para os trabalhadores rurais (Oliveira, 1990).

Vamos ter no início dos anos 80, a demonstração do colapso do modelo autoritário e centralizador. As graves crises econômicas e o estado de ebulição social urgiam por abertura política. É a recuperação gradual do espaço político dos trabalhadores rurais suprimido pelo golpe, onde se retomam as condições necessárias para que os movimentos sociais pudessem ressurgir, pois, segundo Scherer-Warren:

“primeiro devem existir possibilidades de comunicação e expressão coletivas. Quanto mais sejam impedidas essas possibilidades por estruturas totalitárias, tanto mais improvável será o surgimento de movimentos sociais” (Scherer-Warren, 1987:25).

O desgaste do sistema ditatorial foi marcado pelo afloramento da realidade vivida no campo. Essa situação foi construída a partir dos projetos agropecuários da década de 70, que procuravam ocupar a Amazônia Legal,

apresentando o progresso como sinônimo de incentivos fiscais aos grandes industriais e banqueiros do Centro/Sul, permitindo ainda a grilagem de terras por meio da conivência institucional, bem como a aquisição de terras por parte de grupos estrangeiros. Toda essa situação de injustiças e desigualdades, juntamente com os fracassados projetos de colonização, foram contribuindo para a expulsão de milhões de trabalhadores rurais do campo. Ao mesmo tempo, o próprio sistema capitalista se mostrava incapaz de absorver a mão-de-obra liberada no campo, produzindo uma situação que a cada dia ficava mais insustentável (Oliveira, 1990).

Os grandes projetos da SUDAM-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, símbolo da intervenção estatal dos governos militares no campo, acabaram gerando focos de conflitos cada vez mais intensos, criando um novo fluxo migratório para milhares de famílias nutridas pela esperança de ter terra para plantar nos rincões deste país. Consequentemente, entram em cena o índio e o posseiro, figuras “negligenciadas” e “obsoletas” para a nova realidade traçada pela ditadura, mas que acabaram engrossando a resistência contra a exploração/expropriação, pois eram os “donos” daquele pedaço do país. O que se tem neste emaranhado de contradições, de interesses incongruentes, são as formas mais exacerbadas de controle e domínio da propriedade por parte dos latifundiários. Um exemplo disso foi a grande expulsão de arrendatários, parceiros e meeiros ocorrida no período de elaboração do Estatuto da Terra. Essa expulsão deve ser entendida como a forma encontrada pelos grandes proprietários de “limpar” o campo, por receio de que os trabalhadores viessem a adquirir direitos.

Na década de 80, são as greves de trabalhadores rurais assalariados que mostrarão uma nova faceta do capital, ou seja, a união campo/cidade através da agroindústria. Em alguns locais a indústria domina o campo, sujeitando o trabalho e a terra ao capital, expropriando, assim, violentamente o camponês.

Os dados comprovarão a intensidade do confronto entre as partes opostas na luta pela terra, que nesse contexto de final de ditadura, possuía duas diretrizes: conflitos por melhores condições de trabalho daquela massa de trabalhadores expropriados e transformados em mão-de-obra explorada, em que: “são vários os registros de situação de resistência à exploração, barganhando com os empreiteiros de mão-de-obra o preço da venda da força de trabalho,

negando-se a subir nos caminhões que os levavam para as fazendas”. (Medeiros, 1989:106) e os conflitos por terra, consequência da resistência à expropriação.

A NOVA REPÚBLICA E A REFORMA AGRÁRIA

Em meados da década de 80, cresce em todo o país a campanha em prol das eleições diretas, período em que a população vai reconquistando seus espaços políticos. A sucessão presidencial é motivo de grande mobilização nacional. A solução encaminhada é resultado de um acordo entre a oposição, ou seja, o PMDB e a chamada Frente Liberal. Essas forças políticas apontaram o nome de Tancredo Neves para sucessor de Figueiredo. Novamente o desejo por eleições diretas teve que esperar, pois o novo presidente, embora civil, iria ser escolhido pelo Colégio Eleitoral, ou seja, por via indireta (Oliveira, 1990).

Por outro lado, o plano de governo da chamada Aliança Democrática, trazia em seu bojo a tão esperada Reforma Agrária, via aplicação do Estatuto da Terra. No entanto, a enfermidade de Tancredo Neves e sua consequente morte, o que levou seu vice, José Sarney, à presidência, trouxe indícios de um futuro nada promissor para os sonhos de mudança da estrutura fundiária brasileira. Os compromissos referentes à Reforma Agrária, consolidados durante a campanha, foram timidamente reafirmados por José Sarney através do que foi chamado de Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) (Medeiros, 1989). Naturalmente, o cenário político brasileiro assistiu ao confronto explícito entre os sem-terra e seus aliados, de um lado, e os latifundiários e mecanismos institucionais de repressão, de outro. Esse acirramento das divergências, fez com que no ano 85/86 (Nova República) mais de 1.186 (30%) dos municípios brasileiros registrassem conflitos de terra, sendo que a violência no campo produziu um total de 524 mortos neste mesmo período, bem como a organização da UDR - União Democrática Ruralista, uma ardorosa defensora dos privilegiados latifundiários (Oliveira, 1990).

O período de elaboração e aplicação do PNRA (1985-1987) foi marcado pelo aguçamento dos conflitos agrários, deixando um rastro de “derrota” dos trabalhadores rurais e a perda de um momento valioso da história, que consistia num avanço em direção a mudanças na estrutura agrária excludente: o latifúndio. Os latifundiários também muito atentos ao momento político vivi-

do e organizados em entidades classistas, mais uma vez impediram as possíveis mudanças da estrutura fundiária. “Na realidade, o que assistimos, é a pressão dos latifundiários e a “falta de vontade política” do governo da “Nova República” em implantar esta tímida Reforma Agrária no país” (Oliveira, 1988:94).

Em 1988, a UDR, a representação política do latifúndio, mostrou o poder que a classe detinha dentro do país, expressando-o nos acordos e no lobby encabeçado por ela com vistas ao Congresso Constituinte de 1988, especificamente no capítulo dedicado à questão agrária. A deturpação do texto da lei veio atender aos interesses reacionários da classe proprietária de terras. No inciso 11, do artigo 185 da Constituição, cria-se uma deformação conceitual onde a chamada “propriedade produtiva” não é suscetível de desapropriação e ainda a introdução no texto da lei dos termos “prévia e justa indenização”. Com isso a bandeira da Reforma Agrária, via intervenção estatal, afastou-se cada vez mais do horizonte dos trabalhadores rurais.

É nesse contexto de violência e de expropriação cada vez mais acentuada, bem como de entendimento do Estado com as forças dominantes do sistema social, que as forças de resistência atuam. Dentro dessa atuação diferenciados e destacamos o M.S.T. - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra.

Essa força, traduzida num movimento social-popular de contestação, traz velhas bandeiras de luta, fortalecidas na história de ocupação deste território, e marcadas pela violência e injustiça. Esse movimento inaugura uma nova forma de pressão/conquista da terra, que são as ocupações de terras griladas, ociosas e abandonadas, numa tentativa de implantar a Reforma Agrária de direito.

“Estas ocupações têm como objetivo dar a terra uma destinação mais justa do que a atual. Os trabalhadores rurais do M.S.T. entenderam e definem que a justiça na utilização da terra se realizará quando esta terra estiver cumprindo suas funções básicas: produzir alimentos para todos os cidadãos e gerar empregos. O movimento tem claro segundo seus documentos que uma mudança na forma da distribuição e na reapropriação territorial do país implica necessariamente num enfrentamento de classes e de projetos diferenciados, em função dos interesses econômicos e políticos envolvidos neste tipo de conflito” (Molina, 1992:20).

O M.S.T eclode num momento de abertura política da ordem autoritária e repressora vivida nos anos anteriores. Ele nasce juntamente com os inúmeros

movimentos sociais (feministas, raciais, barragens, ecológicos, sem-teto) que são gestados a partir da década de 70, e que trazem uma nova compreensão de sociedade. Constantemente são denominados como portadores de uma nova ordem social. Esses movimentos sociais diferem dos antecessores (45-60), por apregoarem uma concepção de sociedade pautada na importância do controle decisório, na diminuição do autoritarismo, seja ele do Estado, do partido, ou da Igreja.

O M.S.T. tem como marco referencial a ocupação das Fazendas Macali e Brilhante, em 1979, no município de Ronda Alta, estado do Rio Grande do Sul. As famílias que ocuparam essas fazendas, em 1979, eram ex-arrendatários das terras dos índios Kaingang de Nonoai-RS, que ao serem expulsos da reserva indígena, acamparam na região de Ronda Alta/Sarandi. A partir daí a luta cresce e nesse mesmo ano, após terem ocupado as fazendas Macali e Brilhante, 150 famílias ocupam a fazenda Anoni em Sarandi. Do despejo destas famílias nasce o acampamento da Encruzilhada do Natalino, referencial histórico da luta pela terra nesse período (Fernandes, 1994).

Temos a partir daí o fomento necessário para a territorialização da luta. No entanto, o que queremos destacar é a existência de uma latência histórica, ou seja, a consciência da expropriação dos camponeses e o questionamento da estrutura fundiária. O que se apresenta a partir de 70, é uma nova estratégia de enfrentamento com as forças dominantes. Nesse sentido, o M.S.T. inaugura a estratégia da ocupação “pacífica” de terras ociosas.

Contudo, esses anos de amadurecimento do M.S.T., vão ser marcados pela necessidade de intercâmbio entre as lutas isoladas. Dessa necessidade surge o primeiro grande encontro do M.S.T., que reuniu sem-terra de cinco estados do sul do Brasil, em 1982, na cidade de Medianeira-PR. Em janeiro de 1984, acontece o I Encontro Nacional dos Trabalhadores Rurais Sem-terra, em Cascavel, estado do Paraná. O I Congresso Nacional do M.S.T. vai ocorrer em 1985, na cidade de Curitiba. A partir dessas articulações nascia o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (M.S.T, 1986). As primeiras instâncias de decisão do movimento são o Congresso, a Coordenação Nacional, a Direção Nacional, as Executivas Estaduais e os Núcleos de Base (frente de massa, políticas de alianças, organização, finanças, comunicação, formação, educação, produção) (M.S.T, 1991).

As estratégias de luta, alianças políticas e reivindicações são definidas nessas instâncias a que nos referimos; no entanto, os três macro objetivos do Movimento foram definidos no seu I Encontro Nacional, em 1984. Segundo Stédile e Frei Sérgio, esses objetivos são:

1. A terra como forma de sobrevivência econômica;
2. A reforma agrária como mudança na agricultura brasileira que possa beneficiar todos os trabalhadores;
3. A luta por uma sociedade mais justa, onde não exista explorados nem exploradores.

Tendo em vista esses objetivos, o M.S.T. adquire um caráter sindical, popular e político.

“(…) O M.S.T se considera um movimento social de massas cuja principal base social são os camponeses sem-terra, que tem caráter, ao mesmo tempo, sindical (porque luta pela terra para resolver o problema econômico das famílias), popular (porque é abrangente, varias categorias participam, e porque luta também por reivindicações populares, especialmente nos assentamentos) e político (não no sentido partidário, mas no sentido que quer contribuir para mudanças sociais)” (Stédile e Frei Sérgio, 1993:38).

Nesse processo de construir o caminho, ocorreu a lapidação do termo sem-terra. Para Stédile e Frei Sérgio (1993), estão incluídos como sem-terra todos aqueles que trabalham a terra sem ser proprietários dela. No entanto, é Grzybowski quem melhor define a identidade do sem-terra.

“Sem-terra é, por definição um nome de sujeito coletivo elaborado nas lutas do Movimento Sem-terra. A carência, ou melhor, a consciência da comum situação de carência e de exclusão social, decorrente do não ter terra, leva o grupo a elaborar a sua identidade” (Grzybowski, 1990:56-7).

Podemos dizer, baseando-se nas orientações do M.S.T, que os primeiros anos do Movimento foram marcados pela prioridade em ocupar o latifúndio; a linha política de orientação estava fundamentada na palavra de ordem “terra não se ganha, se conquista”. Contudo, as experiências de assentamento acabaram por revelar que distribuir a terra não resolvia necessariamente o problema da expropriação, da fome. Assim, em março de 1989, no V Encontro Nacional, a palavra de ordem definida foi: “ocupar, resistir e produzir”. Essa mudança reflete a decisão de aprofundar a organização dos sem-terra. Compreendiam que era preciso criar condições para o homem produzir no campo. A partir de 1991, passam a implementar o Sistema Cooperativista dos Assentamentos

(S.C.A) e estimulam as atividades coletivas como sendo a principal forma de enfrentar as dificuldades da produção e comercialização. Em maio de 1992, na Assembléia das cooperativas, em Curitiba, fundam a Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil Ltda - CONCRAB. (M.S.T, 1994)

A cooperação agrícola nos assentamentos passa a ser entendida pelo Movimento não apenas como possibilidade de concentração de capital, de mão-de-obra, de meios de produção, mas acima de tudo como meio indispensável para conquistar a reforma agrária e implantar o sistema socialista.

“(...) as associações e as cooperativas não devem se organizar apenas com objetivos econômicos, mas também com objetivos políticos, de longo prazo, que permitam conscientizar os trabalhadores para fortalecer as suas lutas, tendo em vista a transformação da sociedade, e chegar ao controle absoluto dos meios de produção” (Görger e Stédile, 1991:146).

O III Congresso marca definitivamente uma nova bandeira de luta para o MST, que consiste em levar a luta do campo para as cidades. Essa preocupação fica bastante evidente na nova palavra de ordem: “Reforma Agrária: uma luta de todos”.

Acreditamos que o M.S.T. tem exercido papel preponderante nestas últimas décadas, no que se refere ao questionamento da propriedade da terra no Brasil. Portanto, é a legitimidade desse movimento que poderá levar a conquista da terra, bem como ao fortalecimento dos assentamentos com a superação do estado de isolamento, através da pressão sobre o Estado e as leis o que, por sua vez, permitirá o acesso a uma política agrícola que crie condições lucrativas de se produzir no campo.

Diante de 12 milhões de trabalhadores sem-terra, de um futuro que promete números cada vez maiores de desempregados no Brasil e da ausência de projetos políticos, as ações do MST parecem ser, no momento, o caminho do possível.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Rosemeire A. *Diferentes modos de organização de explorações familiares no Pontal do Paranapanema: reassentamento Rosana e assentamento Santa Clara*. Presidente Prudente: FCT/UNESP, 1996. (Dissertação de Mestrado).
- FERNANDES, Bernardes M. *Espacialização e territorialização da luta pela terra: a formação do MST-Movimento dos trabalhadores rurais sem-terra no Estado de São Paulo*. São Paulo: USP, 1994. (Dissertação de Mestrado).

- GORGER, Frei Sérgio A., STÉDILE, João P. (Org.) *Assentamentos: resposta econômica da reforma agrária*. Petrópolis: Vozes, 1991.
- GRZYBOWSKI, Cândido. *Caminhos e descaminhos dos movimentos sociais no campo*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1990.
- HARTMUT, Karnen. Movimentos sociais: revolução no cotidiano. In: SCHERER-WARREN, Ilse, KRISCHKE, Paulo (Orgs.) *Uma revolução no cotidiano?: os novos movimentos sociais na América do Sul*. São Paulo: Brasiliense, 1987. p. 17-34.
- KOWARICK, Lúcio. Os caminhos do encontro: as lutas sociais em São Paulo na década de 70. São Paulo: *Presença*, n. 2, p. 65-79, fev. 1984.
- LISBOA, T. K. *A luta dos sem-terra no oeste catarinense*. Florianópolis: UFSC, 1988.
- MARTINS, José de Souza. *Os camponeses e a política no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- MEDEIROS, Leonilde S. (Orgs.) et al. *História dos movimentos sociais no campo*. Rio de Janeiro: Fase, 1989.
- MOLINA, Mônica Castagna. *Pluralismo jurídico: o movimento dos trabalhadores rurais sem-terra e o direito à propriedade fundiária no Brasil*. Campinas: IFCH/Unicamp, 1992.
- MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM-TERRA. *Agenda do M.S.T.* São Paulo: MTRST, 1994.
- . *Documento básico*. Piracicaba: MST, 1991.
- . *Plano Nacional do MST-1989 a 1993*. São Paulo: MST, 1989. (Cadernos de Formação, 17).
- . *Construindo o caminho*. São Paulo: MST, 1986.
- OLIVEIRA, Ariovaldo U. *A agricultura camponesa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991.
- . *A Geografia das lutas no campo*. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1990.
- PIERUCCI, Antônio F. Sociedade civil: organização e movimentos. Religião e liberdade, religiões e liberdades. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 8, n. 3, p.29-35, jul/set.1994.
- SCHERER-WARREN, Ilse, KRISCHKE, Paulo (org.). *Uma revolução no cotidiano?: os novos movimentos sociais na América do Sul*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- STÉDILE, João P., GORGEN, F. S. *A luta pela terra no Brasil*. São Paulo: Scritta, 1993.
- TOURAINÉ, A. O método da sociologia da ação: a intervenção sociológica. *Novos estudos Cebrap*, São Paulo, v. 1, n. 3, p. 36-45, jul. 1981.

RESOLUÇÃO Nº 32/99 - COED de 13 de dezembro de 1999.

Estabelece normas para a Revista de História FRONTEIRAS

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais contidas no art. 5º, inciso I, anexo da Resolução nº 045 de 05 de junho de 1992/CD;

RESOLVE:

Art. 1º - A Revista de História, denominada Fronteiras, publicada pela Editora UFMS, está aberta preferencialmente à comunidade universitária e destina-se à publicação de artigos, que pelo seu conteúdo, possam contribuir para a socialização do conhecimento científico nas diferentes especialidades da História e áreas afins.

Art. 2º - A revista terá uma periodicidade semestral, podendo ter tiragem diferenciada, estabelecida no plano anual de editoração da Editora UFMS.

Art. 3º - O calendário de publicação da revista Fronteiras, bem como as datas de fechamento de cada edição, são definidos pelo Conselho Editorial da UFMS, de acordo com a Editora da UFMS.

Art. 4º - A Revista é dirigida por uma Câmara Editorial, composta no mínimo de 3 (três) profissionais de História vinculados à UFMS, nomeados pelo Conselho do Centro, sob a presidência do seu representante no Conselho Editorial da UFMS.

Parágrafo Único: Os membros da Câmara terão um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 5º - A revista terá um Conselho Consultivo, constituído por profissionais de História e áreas afins, da UFMS e de outras instituições, indicados pela Câmara Editorial e aprovados pelo Conselho Editorial da UFMS.

Art. 6º - Serão aceitos para publicação na revista Fronteiras os seguintes trabalhos:

I – Artigos originais, que envolvam abordagens teórico-metodológicas referentes à pesquisa, ensino e extensão, desde que contenham resultados conclusivos e relevantes do ponto de vista científico, não devendo ultrapassar a extensão máxima de 45.000 caracteres, digitados através de editor compatível com Word para Windows. Excepcionalmente poderão ser aceitos trabalhos com uma extensão superior, desde que aprovados pela Câmara Editorial da revista.

II – Artigos de revisão ou atualização, que correspondem a textos preparados por especialistas, a partir de uma análise crítica da literatura sobre determinada temática de valor científico, não devendo ultrapassar 35.000 caracteres.

III – Artigos de comunicação, consistindo em textos curtos, nos quais são apresentados resultados preliminares de pesquisa em desenvolvimento, devendo ter, no máximo, 10.000 caracteres.

NORMAS PARA REVISTA FRONTEIRAS



IV – Resenhas sobre obras recentemente publicadas no país e no exterior, de interesse à História e áreas afins, desde que não ultrapassem os 5.000 caracteres.

V – Documentos inéditos, transcritos ou reproduzidos, desde que aceitos pela Câmara Editorial.

Parágrafo Único: Os trabalhos podem ser elaborados em Português ou Espanhol.

Art. 7º - A entrega dos originais para a revista obedecerá aos seguintes requisitos:

I – Os artigos deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, de resumo em português (que não exceda 700 caracteres) e resumo em inglês fiel ao resumo em português, e igualmente de três palavras-chave para indexação da revista. Ao título do trabalho seguir-se-á(ão) o(s) nome(s) do(s) autor(es); no rodapé serão mencionados a instituição em que o artigo foi elaborado e, sendo necessário, auxílios ou dados relativos à produção do artigo e sua autoria.

II - As obras citadas deverão ser referenciadas no próprio corpo do texto, indicando-se: SOBRENOME do autor, data da publicação, página citada; notas de rodapé (numeradas com algarismos arábicos) deverão ser utilizadas exclusivamente para notas explicativas; as referências bibliográficas completas das obras citadas deverão vir numa lista ao final do trabalho.

III – As referências bibliográficas deverão ser padronizadas de acordo com as últimas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

IV – Os trabalhos devem ser encaminhados em disquete, acompanhados de três vias impressas.

V – A revisão gramatical deve ser previamente providenciada pelo(s) autor(es).

VI - As ilustrações, tabelas, gráficos e demais figuras com respectivas legendas deverão ser apresentadas, quando for o caso, com os devidos créditos autorais, enviados separadamente, com a indicação no texto do lugar onde devem ser inseridas. Todo material fotográfico deverá ser apresentado, preferencialmente, em preto e branco, podendo ser colorido desde que haja recursos disponíveis.

Art. 8º - Para apreciação e parecer, a Câmara Editorial submeterá os trabalhos propostos à avaliação de consultores internos e/ou externos, exceto em se tratando de autores que forem convidados a colaborar com a revista, desde que aprovados pela Câmara Editorial.

Parágrafo Único: De posse dos pareceres dos consultores, a Câmara Editorial decidirá, em última instância, sobre a publicação ou não dos trabalhos.

Art. 9º - O(s) autor(es) será (ão) informado(s) sobre a avaliação do texto que encaminhou(ram) para publicação no prazo máximo de 3 (três) meses.

Art. 10 – Ao(s) autor(es) de trabalhos publicados serão oferecidos, gratuitamente 2 (dois) exemplares do número correspondente da revista.

Art. 11 – Uma vez publicados os trabalhos, a revista Fronteiras se reserva todos os direitos autorais, inclusive os de tradução, permitindo, entretanto, sua posterior reprodução como transcrição, desde que com a devida citação da fonte.

Art. 12 – Os casos não previstos nesta norma serão analisados e decididos, em primeira instância, pela Câmara Editorial e, em última instância, pelo Conselho Editorial da UFMS.

Amaury de Souza

Presidente



MAIORES INFORMAÇÕES E ENCAMINHAMENTO DE TRABALHOS
EDITORA UFMS

Estádio "Moreirão" Portão 14 • Cidade Universitária • CEP 79.070-900 • Cx. P. 549
PABX: (67) 787-1004 / 787-0698 - FAX: Ramal 30 • e-mail: editora@nin.ufms.br
Campo Grande • Mato Grosso do Sul